

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA DE 1.000 (MIL) REFEIÇÕES, 500 (QUINHENTOS) CAFÉS DA MANHÃ E 500 (QUINHENTOS) CAFÉS DA TARDE, INCLUINDO INSUMOS, GÊNEROS, MÃO DE OBRA COM SUPERVISÃO E TREINAMENTO, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, OBEDECIDOS OS PADRÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme descrito no Anexo I integrante deste Edital.

Seguem solicitação de Esclarecimentos referente ao Pregão Presencial 28/2021 - Processo nº 5.895/2021.

"7.1.1.5 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PERGUNTA

7.1.1.5 – Letra a

Estamos com dúvidas de qual documentação se trata esse "atestado de responsabilidade" que pede no item 7.1.1.5 para qualificação técnica.

Gostaríamos de saber se tem como nos enviar algum exemplo desse atestado, pois não temos conhecimento do mesmo.

RESPOSTA:

7.1.1.5 – Letra a

a) Um ou mais atestados e /ou declarações de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem que está apto a desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação:

RESPOSTA:

Não há modelo específico do atestado ou declaração de capacidade técnica.

Só deverá ser evidenciada neste documento a atestação dos serviços prestados anteriormente pela empresa licitante em outros locais, por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre capacidade do licitante para desempenhar **atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.**

Informações mínimas que deverão estar contidas neste documento, conforme edital de licitação:

Características e tipo de serviço prestado pelo licitante ao emissor do documento;

Quantidades diárias, mensais ou anuais do que foi produzido;

Prazos ou períodos em que o serviço foi prestado.

- 1) Solicitamos esclarecimentos quanto ao documento solicitado na **letra b**, item **7.1.1.5 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

7.1.1.5 – Letra b

"Nutricionista inscrito (a) no Conselho Regional de Nutrição, que tenha atuação no local onde os serviços serão prestados, e portador de atestado de responsabilidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que se responsabilizará pelas refeições oferecidas e pela correta prestação do serviço contratado"

Nossas dúvidas são:

- 1) qual documento comprova que a nutricionista registrada na empresa, tenha atuação no local onde os serviços serão prestados?

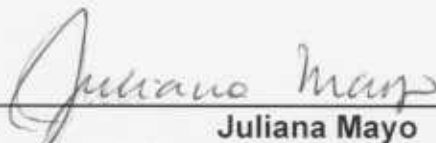
RESPOSTA:

Para fins de habilitação prévia deverá ser comprovado que o (a) Nutricionista está devidamente registrada no CRN - Conselho Regional de Nutrição.

- 2) O atestado de responsabilidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que se responsabilizará pelas refeições oferecidas e pela correta prestação do serviço contratado é um documento emitido pela própria proponente ou pelo CRN-RJ?

RESPOSTA:

Por ambos. O atestado é um documento que comprova que o (a) Nutricionista se responsabilizará pelas refeições oferecidas e pela correta prestação do serviço contratado, podendo ser emitido, por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou seja, pelo licitante ou pelo próprio CRN-RJ, de modo a atestar e demonstrar que está capacitado (a) a desempenhar atividade compatível ao objeto da licitação.



Juliana Mayo
Coord. Ações de Segurança Alimentar
Matricula: 24250-0

Juliana Mayo Pires
Coordenador Geral das Ações de
Segurança Alimentar
Matricula: 24250-0


Marta Fernandes Gomes
Diretor do Departamento de Gestão
Administrativa e Financeira
Matricula: 24233-0